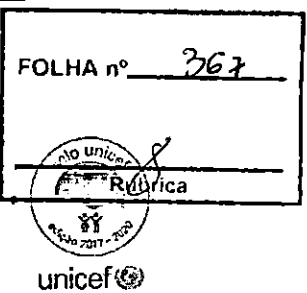




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Administração  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## RELATÓRIO

Sra.  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretário Municipal de Administração  
São João dos Patos-MA.

Nesta

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 29/2021, de 04 de janeiro de 2021, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Pregão Presencial SRP nº 07/2021, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de enxovais para recém-nascidos da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São João dos Patos - MA, para o exercício de 2021, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinente, o Edital de licitação do Pregão Presencial SRP nº 07/2021, foi publicado no mural desta prefeitura a chamamento de quaisquer interessados bem como jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE e Diário da Famem.

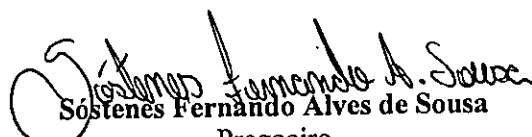
Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial SRP nº 07/2021 foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

**1º lugar Empresa:**

OLIPIA FERNANDA DE AGUIAR BRANDÃO E CIA LTDA  
CNPJ 13.806.992/0001-90  
R\$ 163.982,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais)

Assim sendo, proclamamos a empresa: OLIPIA FERNANDA DE AGUIAR BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.806.992/0001-90, com proposta apresentada no valor total de R\$ 163.982,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais), Face ao exposto, este Pregoeiro submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Prefeitura Municipal São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021.

  
Sôstenes Fernando Alves de Sousa  
Pregoeiro  
Portaria 029/2021